



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

LEI N.º 650/2018

EM, 04 DE ABRIL DE 2018.

DENOMINA DE **JOÃO CARNEIRO VAZ (Brejeiro de Beúza)**, O LOTEAMENTO, NA LOCALIDADE **MARIÁ** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1.º Fica Denominado de **JOÃO CARNEIRO VAZ**, o Loteamento, na localidade **Mariá**, neste Município.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal, na responsabilidade de promover a fixação de placa de identificação na referida localidade.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional